



RESOLUÇÃO Nº 128/2014

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, NO CEPEP ESCOLA TÉCNICA, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1461 - ALTO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA PARAÍBA LTDA. – ME – CNPJ 18.691.388/0001-80.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 103/2014, exarado no Processo nº 0004456-1/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no CEPEP Escola Técnica, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pelo CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação da Paraíba LTDA. – ME – CNPJ 18.691.388/0001-80.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de maio de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

PAULO AUGUSTO TRINDADE PADILHA
Relator